



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Licitações
Pregão

Despacho - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGAO

Brasília-DF, 12 de setembro de 2022.

Processo SEI Nº: 00040-00039826/2021-52.

Interessado: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Plataforma Integrada de Validação Contínua de Segurança, com foco na realização de testes de intrusão e análise de vulnerabilidade, com o uso de inteligência artificial, com vistas a ampliar o nível de segurança do GDF em relação ao combate a ameaças cibernéticas.

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico nº 111/2022.

À Coordenação de Licitações (COLIC),

1. Com base no inciso IX, do art. 17 do Decreto nº 10.024, de 2019, o objeto do Pregão acima referenciado foi adjudicado por esta Pregoeira, conforme o Resultado por Fornecedor (95395349), o Termo de Adjudicação (95550476) e a Publicação de Resultado de Julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal (95532649).

2. O resultado dos itens do referido pregão ficou conforme tabela a seguir:

EMPRESA: A2B SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 06.266.214/0001-90								
GRUPO ÚNICO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA	HABILITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Plataforma de validação contínua de segurança pelo período de 12 meses	IPs	1.024	95387877 95393770	01/11/2022	95387506 95396198 95393068 95388738 95391942 95392052	3.149,19	3.224.772,49
2	Serviços de implantação, parametrização e configurações	Unidade	1				1.078.076,31	1.078.076,31
3	Serviços de Suporte Técnico	Mês	12				56.149,81	673.797,69
Valor total da proposta								R\$ 4.976.646,48
Valor total adjudicado								R\$ 4.976.646,48
Valor total estimado								R\$ 7.382.087,50

3. Informamos que houve intenção de recurso da empresa KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S.A., porém foi rejeitada haja vista que não atende aos pressupostos de sucumbência, interesse e motivação consoante os Acórdãos n.º 2021/2007 e 339/2010-TCU.

4. Verificada a regularidade na instrução processual, encaminho os autos a Vossa Senhoria para que seja efetuada análise e, após, caso entenda que os procedimentos adotados estão em consonância com as normas legais e do Edital regedor desta licitação, remeta o presente à Senhora Subsecretária de Compras Governamentais, propondo a homologação dos procedimentos adotados, em conformidade com o disposto na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (95395284).

Patrícia Tameirão de Moura Godinho
Pregoeira

1. Ciente e de acordo.

2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) na forma proposta.

Edson de Souza
Coordenador de Licitações

1. Ciente e de acordo.
2. HOMOLOGO a presente licitação, em concordância com o proposto nos autos, com base no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e no inciso VI do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024, de 2019.
3. Encaminhem-se à Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP/SCG/SPLAN/SEEC), para as providências decorrentes.

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 14/09/2022, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 14/09/2022, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO - Matr.0039782-2, Pregoeiro(a)**, em 14/09/2022, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **95393697** código CRC= **B488B3A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

313-8494/8461/8453